

## Como se cadastrar no SEI (usuário externo) para fazer peticionamento eletrônico

1. Entre no portal: <http://infraestrutura.gov.br/>
2. Clique no canal do servidor



3. Clique em SEI – protocolo eletrônico



#### 4. Clique em acesso externo

## Sistema Eletrônico de Informação - SEI!

:::

Publicado: Terça, 26 de Setembro de 2017, 09h36 | Última atualização em Segunda, 18 de Março de 2019, 09h40



| SOBRE O SEI |                           |
|-------------|---------------------------|
| >           | O que é?                  |
| >           | Quem pode utilizar o SEI? |
| >           | Perfis de usuários        |

#### 5. Faça seu cadastro

### CIDADANIA

## Protocolo Eletrônico – SEI!

:::

Publicado: Quarta, 07 de Fevereiro de 2018, 18h51 | Última atualização em Quinta, 18 de Abril de 2019, 15h58



Por meio do **Sistema Eletrônico de Informações**, o **SEI**, os cidadãos podem participar de processos administrativos relativos ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Não é preciso vínculo a nenhuma pessoa jurídica. Basta fazer o cadastro para obtenção de login e senha para acesso externo ao SEI.

A partir deste cadastro, os usuários podem dar entrada em documentos, solicitar o acompanhamento de determinados processos ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com o Ministério. Para visualização do conteúdo, será necessária a autorização da área que estiver trabalhando com o processo solicitado.

|                                |                   |              |                  |                           |
|--------------------------------|-------------------|--------------|------------------|---------------------------|
| Condições para o cadastramento | Faça seu cadastro | Acesse aqui! | Pesquisa Pública | Peticionamento Eletrônico |
|                                |                   |              |                  |                           |

6. O usuário receberá e-mail de confirmação de cadastro.
7. Para acessar ao SEI será necessário que a senha que foi criada seja validada (somente o protocolo geral do Ministério da Infraestrutura poderá realizar esse procedimento).
8. Se recebido, **enviar para o protocolo geral do Ministério da Infraestrutura**, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de veracidade devidamente preenchido para o e-mail: [protocolo.geral@infraestrutura.gov.br](mailto:protocolo.geral@infraestrutura.gov.br).

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**sei!**

**Cadastro de Usuário Externo**

**Orientações:**

**Cadastro destinado a pessoas físicas** que participem de processos administrativos junto ao Ministério da Infraestrutura, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de visualização de processos com restrição de acesso aos quais foram concedido acesso externo ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com o Ministério (a funcionalidade de intimação eletrônica ainda não está disponível).

Depois de preenchido o formulário de cadastro online do [link ao final desta página](#), será enviado e-mail automático com orientações adicionais para a liberação do login como Usuário Externo do SEI. Resumidamente, o Usuário deve apresentar pessoalmente ao Protocolo Geral desde Ministério:

- Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste CPF (juntamente com o original para fins de autenticação administrativa), ou cópias autenticadas dos mesmos.
- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade devidamente preenchido e assinado ([clique aqui para download do termo](#)).

Atenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios as cópias autenticadas dos documentos acima indicados e o **Termo** mencionado com reconhecimento de firma em cartório. A correspondência por Correios deve ser endereçada ao Protocolo do Ministério da Infraestrutura.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Protocolo-Geral pelo telefone (61) 2029-7282 / 7283 ou pelo E-mail: [protocolo.geral@infraestrutura.gov.br](mailto:protocolo.geral@infraestrutura.gov.br).

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**sei!**

Após a validação da senha por meio do protocolo geral do Ministério da Infraestrutura é que o usuário será capaz de logar com e-mail e senha que foram criados através do cadastro.

**Acesso para Usuários Externos**

**sei!**

E-mail:

Senha:

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

9. Após o envio da documentação via e-mail para [protocolo.geral@infraestrutura.gov.br](mailto:protocolo.geral@infraestrutura.gov.br), aguardar a resposta.